



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Executivo Municipal, **QUE REALIZE URGENTEMENTE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA FLORIANO PEIXOTO, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE AO CENTRO DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL (CAEE), VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DE ALUNOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS QUE FREQUENTAM A UNIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundamentada na necessidade imperativa de garantir a segurança viária e a proteção à vida no entorno do Centro de Apoio ao Ensino Especial (CAEE). A Rua Floriano Peixoto apresenta, em sua configuração geográfica, um declive acentuado que, combinado ao fluxo intenso de veículos, favorece o desenvolvimento de altas velocidades, criando um cenário de vulnerabilidade constante para os pedestres.

Considerando que o CAEE é uma unidade de atendimento especializado, o público que circula pela via composto majoritariamente por crianças com necessidades específicas, seus familiares e profissionais de saúde e educação necessita de condições de acessibilidade e segurança que a atual sinalização não assegura plenamente. A ausência de um redutor de velocidade eleva o risco de atropelamentos e acidentes graves, tornando a intervenção do Poder Executivo uma medida essencial de caráter preventivo, visando resguardar a integridade física de todos os que utilizam o espaço e proporcionar tranquilidade à comunidade escolar.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de Maio 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS